

EXECUÇÃO DE MANDADOS JUDICIAIS EM LOCAIS DE ALTA PERICULOSIDADE: PANORAMA DOS ENTRAVES AO ACESSO À JUSTIÇA E À EFETIVIDADE JURISDICIONAL.

Áthila Poubel Seraquine ¹; Sérgio de Moraes Antunes ²; Carlos José de Castro Costa ³; Eden Gattas Lyra ⁴; Jovana Alcantara Souza ⁵.

Universidade Iguazu ¹; Universidade Iguazu ²; Universidade Iguazu ³; Universidade Iguazu ⁴; Universidade Iguazu ⁵.

E-mail do autor principal: athilapoubelseraquine@gmail.com

Introdução/Fundamento: É cediço que o cumprimento de mandados judiciais representa uma etapa essencial para (i) a materialização das decisões proferidas pelo Poder Judiciário, (ii) a efetividade da tutela jurisdicional e (iii) a concretização do direito fundamental de acesso à justiça previsto no artigo 5º, inciso XXXV, da Constituição Federal. Entretanto, verifica-se que a execução dessas ordens encontra obstáculos significativos, sobretudo quando direcionadas para localidades de alta periculosidade, em que existe risco à integridade física e limitação operacional pelo servidor público, revelando-se fundamental a compreensão destes impactos ao acesso à justiça e ao trâmite processual. **Objetivos:** Tem-se como escopo principal examinar os entraves enfrentados na execução de mandados judiciais em áreas de alto risco, bem como seus reflexos no acesso efetivo à justiça. **Material e métodos:** A natureza da pesquisa será qualitativa, visando compreender os fenômenos relacionados às dificuldades do cumprimento dos atos judiciais em áreas dominadas pelas organizações criminosas e seus aspectos institucionais-jurídicos-sociais; e exploratória, para aprofundamento na discussão dos entraves existentes nesse contexto pouco sistematizado na literatura jurídica. Partindo da análise descritivo-analítica, utilizar-se-á como bibliografia o Código de Processo Civil; a Constituição Federal de 1988; além de artigos científicos, obras doutrinárias e relatórios institucionais relacionados à atuação dos oficiais de justiça, à segurança pública e ao acesso à justiça. **Resultados esperados:** Espera-se que a presente pesquisa evidencie os principais óbices institucionais e operacionais enfrentados na satisfação dos mandados judiciais em localidades inseguras, destacando os riscos à integridade dos servidores públicos e as limitações estruturais que impactam o cumprimento das decisões judiciais. Pretende-se, ainda, demonstrar como tais empecilhos podem comprometer a efetividade da tutela jurisdicional e o direito fundamental de acesso à justiça. **Conclusão:** Portanto, depreende-se que a realização dos comandos judiciais em áreas de risco é um desafio significativo para a efetividade do sistema de justiça brasileiro, sendo

necessária a adoção de medidas institucionais voltadas ao fortalecimento da cooperação entre o Judiciário e os órgãos de segurança pública, bem como eventual implementação de protocolos específicos para diligências em áreas perigosas para a concretização do direito fundamental de acesso à justiça e para o fortalecimento da efetividade da prestação jurisdicional no Estado Democrático de Direito.

Palavras-chave: Execução de mandados judiciais; Acesso à justiça; Áreas de risco; Segurança pública; Efetividade da prestação jurisdicional.